



JORNADA DE DEBATES “PARA ENTENDER O SUS”

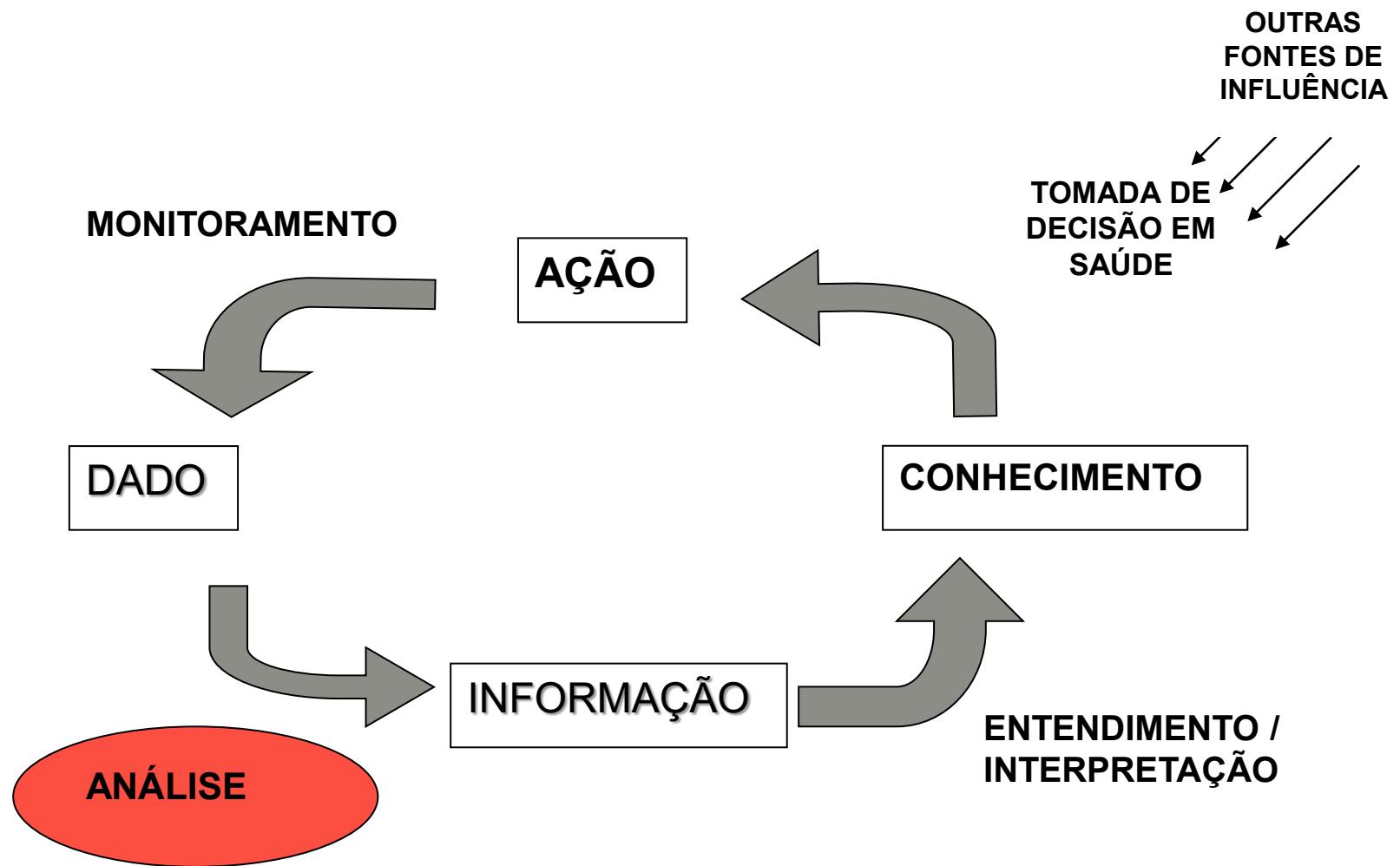
Sessão 5 | INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE E COMUNICAÇÃO

Desafios para a implementação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e Estratégia de Saúde Digital

03 de abril de 2023

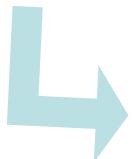
Felipe Ferré
Nereu Henrique Mansano





Sistemas de Informação em Saúde: “conjunto de componentes que coletam, processam, armazenam e distribuem a informação para apoiar o processo de tomada de decisão e auxiliar no controle das organizações de saúde” (OMS, 2008).

Tendo o Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil uma gestão tripartite, presume-se que seus sistemas de informação, para atender a seus objetivos, deveriam considerar as necessidades e atribuições das três esferas de gestão.



Acesso das SES e SMS aos dados dos sistemas de informação previsto na Lei Orgânica da Saúde (§ 8^a, art. 39, Lei 8080 / 1990)

- Contínua demanda das áreas técnicas do Ministério da Saúde por novos sistemas de informação, com detalhamento excessivo de variáveis, nem sempre necessárias para a gestão.



- Agravamento da fragmentação das informações, sem disponibilidade até a pouco tempo de solução confiável para a integração e/ou interoperabilidade dos diversos sistemas existentes.



- Falta de resposta nacional às necessidades estaduais e municipais relacionadas à questão da informação em saúde



- Demanda cada vez maior nas SES (e SMS) para o desenvolvimento de sistemas próprios.

- Como a maior parte das secretarias não dispõem de suficientes equipes de TI com qualificação para este desenvolvimento, gera-se a necessidade de sua aquisição/contratação junto a terceiros.

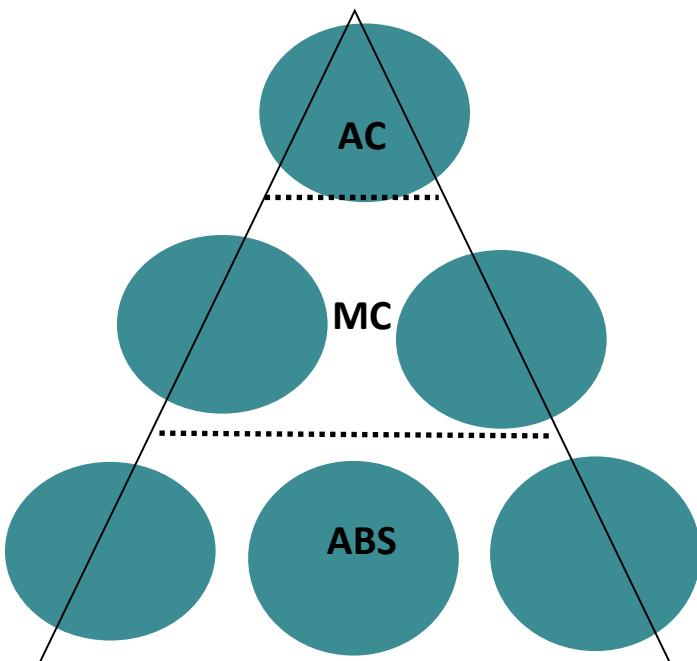
- Mesmo nesta hipótese, é fundamental dispor de servidores qualificados em TI para a incorporação destes sistemas, o que inclui acompanhar e fiscalizar seu desenvolvimento, manutenção e operação, avaliando se os padrões e modelos de dados pactuados estão sendo utilizados.



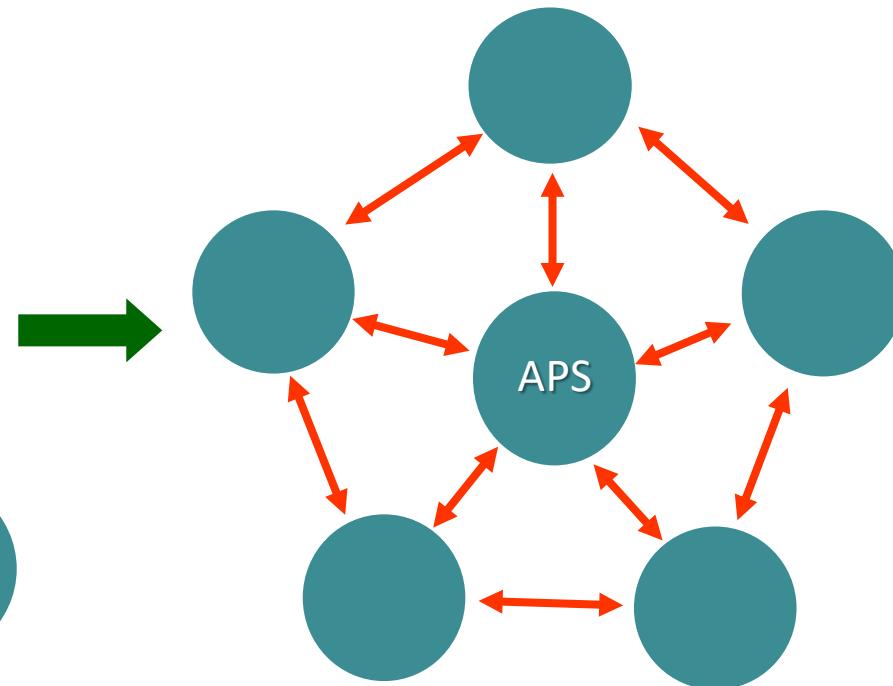
By Abel Grimmer ,1563

REORIENTAÇÃO DO MODELO: DOS SISTEMAS FRAGMENTADOS PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

**SISTEMA FRAGMENTADO E
HIERARQUIZADO**



**REDES POLIÁRQUICAS DE
ATENÇÃO À SAÚDE**



Interoperabilidade “e-” ?

APS

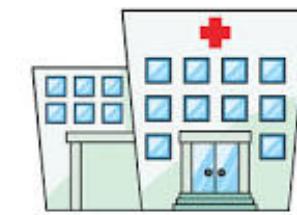


e-SUS APS

SISAB

OUTROS SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO

(SIA, SIH, CMD???, SISREG,
SINASC , SIM, SINAN, SI-PNI,
HORUS etc...)



ATENÇÃO
HOSPITALAR

e-SUS Hospitalar?
AGHU?
AGHUse?



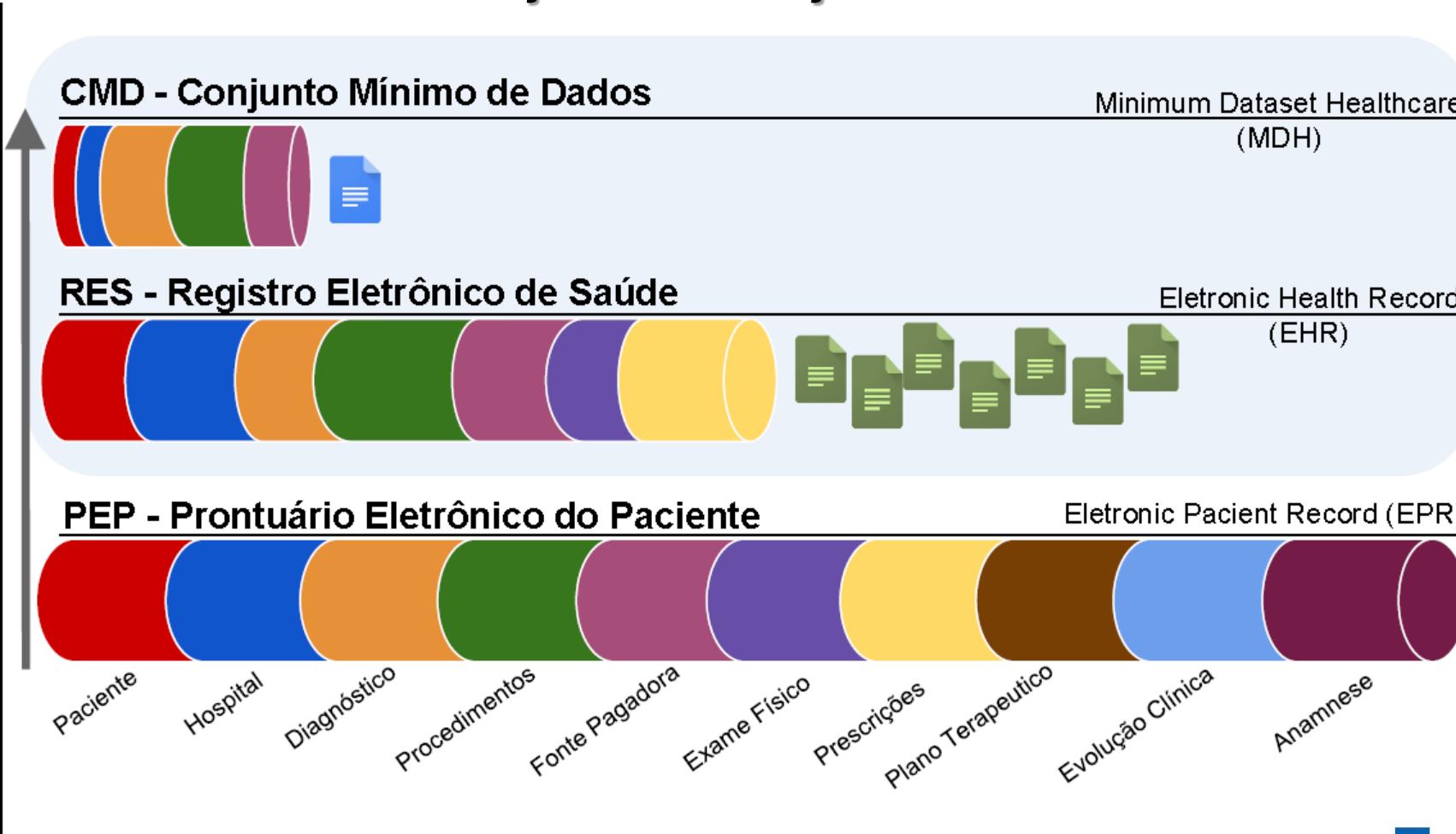
OUTROS SERVIÇOS
AMBULATORIAIS
ESPECIALIZADOS

e-SUS APS ?

- Como e quando os sistemas “e-SUS” serão interoperáveis (entre si e com outros sistemas)?

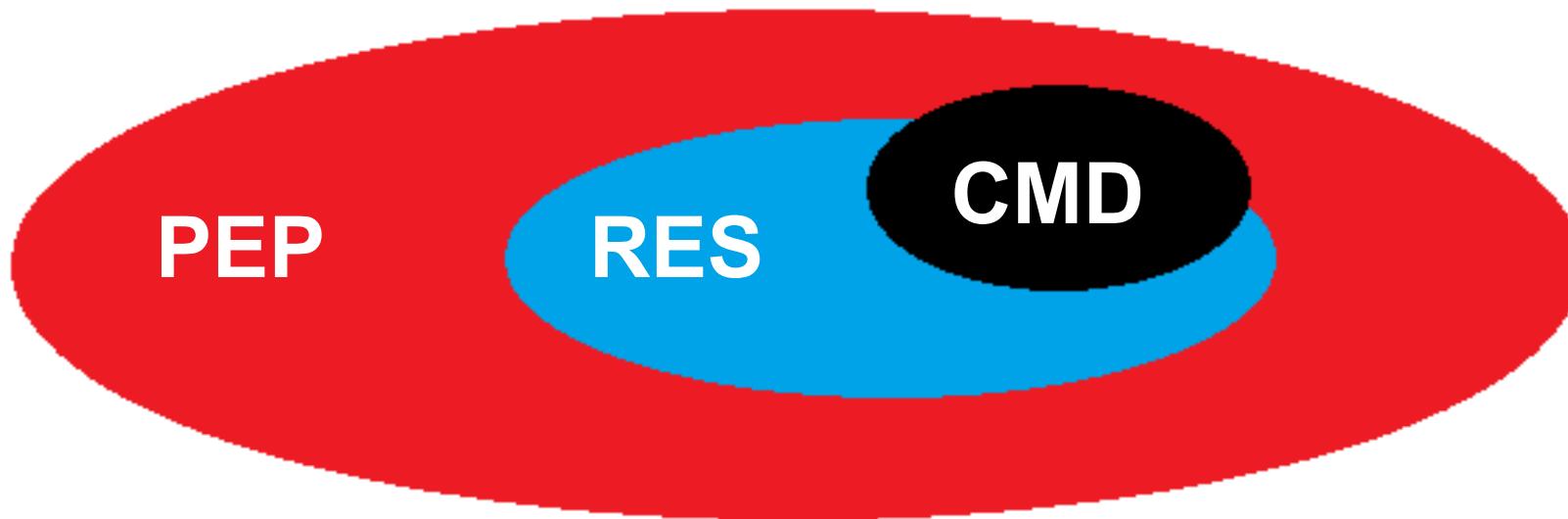
Necessidade de esclarecer alguns conceitos...

Instâncias de informações da atenção à saúde



Necessidade de esclarecer alguns conceitos...

- CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS – CMD
- REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE – RES
- PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE – PEP



Política Nacional de Informação e Informática em Saúde - PNIIS

Resolução CNS N° 659, de 26 de julho de 2021 / [Portaria GM/MS N° 1.768, de 30 de julho de 2021](#)

- ✓ Promover a inovação;
- ✓ **Reconhece a RNDS como a plataforma nacional de integração de dados em saúde no país;**
- ✓ Apoiar a transformação digital dos processos de trabalho em saúde;
- ✓ **Aprimorar a governança no uso da informação;**
- ✓ Aperfeiçoar as soluções de tecnologia da informação e da saúde digital;
- ✓ Preservar a autenticidade, a integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **Lei Geral de Proteção de Dados;**
- ✓ **pactuação prévia, nas respectivas comissões intergestores, para o desenvolvimento e implantação de sistemas de informação em saúde de base nacional ou estadual, com tecnologias compatíveis e integradas;**
- ✓ Aprimorar a transparência, a segurança e o acesso às informações em saúde pela população e melhoria da saúde do cidadão;
- ✓ **Fortalecer modelos de monitoramento, auditoria e avaliação para os avanços e necessidades de soluções de saúde digital, por meio do Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).**



Perspectivas: Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028

(Portaria GM/MS N° 3.632, de 21 de dezembro de 2020)



Ampliação do acesso à informação em saúde visando **a continuidade do cuidado** em todos os níveis de atenção à saúde, de forma a qualificar o atendimento e o fluxo de informações, fortalecendo o apoio a **decisão clínica, a vigilância em saúde, a regulação, a gestão, o ensino e a pesquisa**.

Prioridades ESD 2020-2028

Visão: Até 2028, a RNDS estará estabelecida e reconhecida como a plataforma digital de inovação, informação e serviços de saúde para todo o Brasil, em benefício de usuários, cidadãos, pacientes, comunidades, gestores, profissionais e organizações de saúde.

1. Governança e Liderança para a ESD.

Garantir que a ESD28 seja desenvolvida sob a liderança do Ministério da Saúde mas que, ao mesmo tempo, seja capaz de incorporar a contribuição ativa dos atores externos que participem das plataformas de colaboração.

2. Informatização dos 3 Níveis de Atenção.

Induzir a implementação de políticas de informatização dos sistemas de saúde, acelerando a adoção de sistemas de prontuários eletrônicos e de gestão hospitalar como parte integradora dos serviços e processos de saúde.

3. Suporte à Melhoria da Atenção à Saúde.

Fazer com que a RNDS ofereça suporte às melhores práticas clínicas, por meio de serviços, como telessaúde, e apps desenvolvidos no MS e também outras aplicações que sejam desenvolvidos pela plataforma de colaboração.

4. O Usuário como Protagonista.

Engajamento de pacientes e cidadãos, para promover a adoção de hábitos saudáveis e o gerenciamento de sua saúde, da sua família e da sua comunidade, além de auxiliar na construção dos sistemas de informação que irão utilizar.

5. Formação e Capacitação de Recursos Humanos.

Capacitar profissionais de saúde em Informática em Saúde e garantir o reconhecimento da Informática em Saúde como área de pesquisa e o Informata em Saúde como profissão.

6. Ambiente de Interconectividade.

Permitir que a Rede Nacional de Dados em Saúde potencialize o trabalho colaborativo em todos os setores da saúde para que tecnologias, conceitos, padrões, modelos de serviços, políticas e regulações sejam postos em prática.

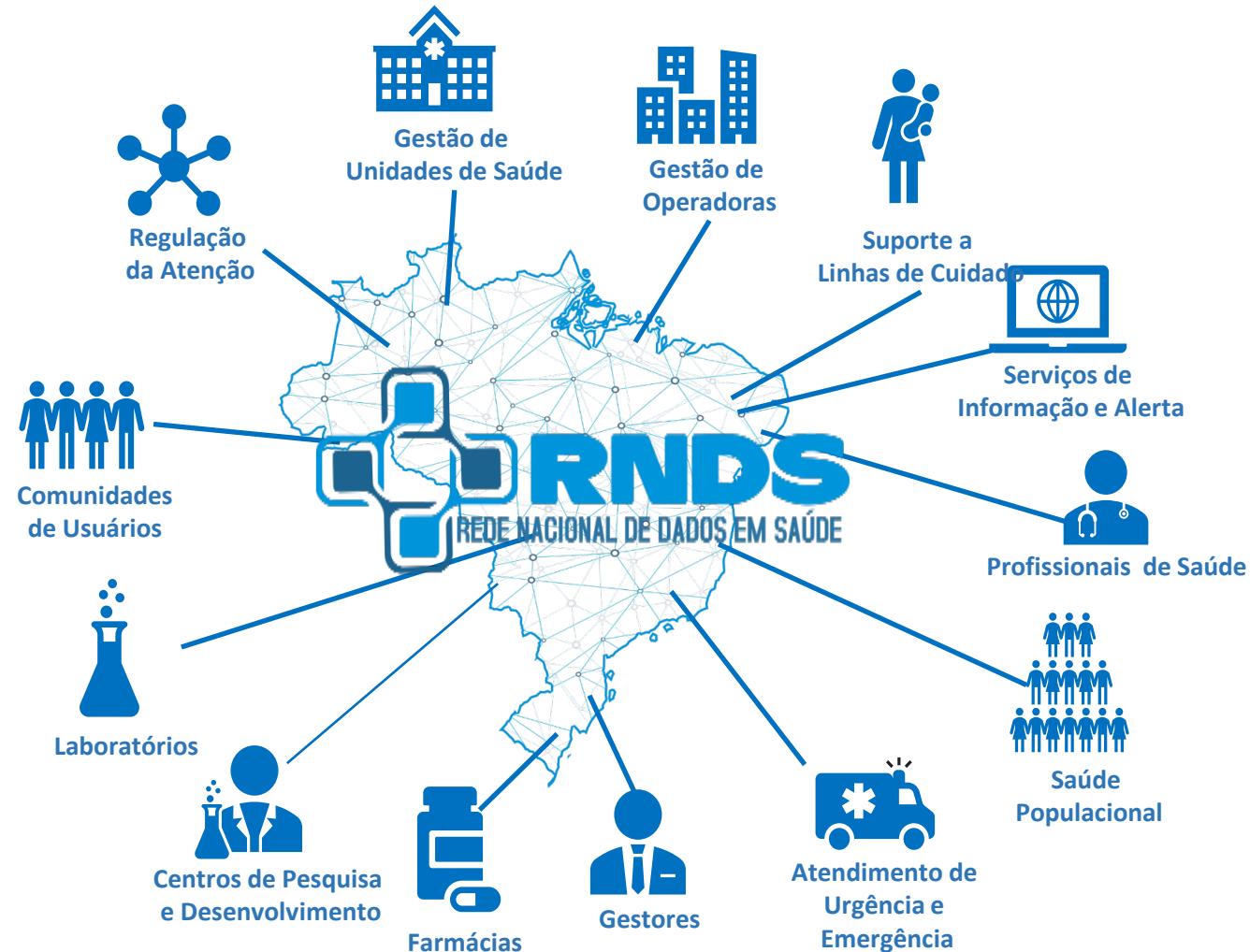
7. Ecossistema de Inovação.

Garantir que exista um Ecossistema de Inovação que aproveite ao máximo o Ambiente de Interconectividade em Saúde, estabelecendo-se como um grande laboratório de inovação aberta, sujeito às diretrizes, normas e políticas estabelecidas por meio da prioridade 1.

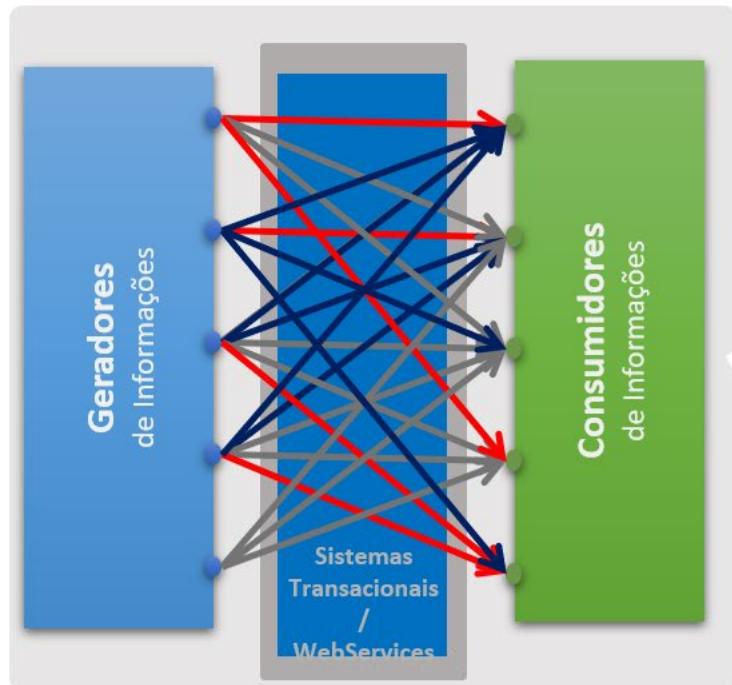
RNDS: Rede Nacional de Dados em Saúde

(Portaria Nº 1.434, de 28 de Maio de 2020)

A **Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS** é a Rede que conectará os atores e dados em saúde de todo o país, estabelecendo o conceito de **Plataforma Nacional de Inovação, Informação e Serviços Digitais de Saúde**.

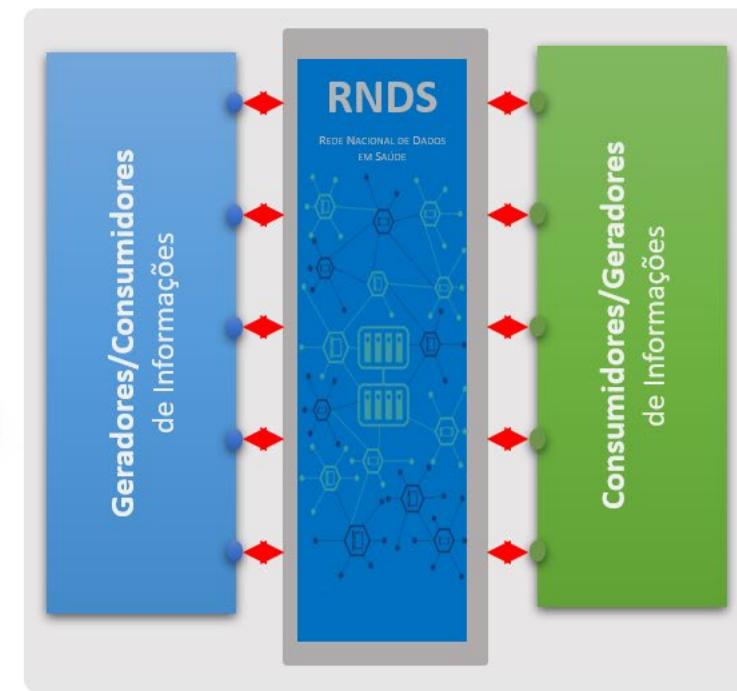


Troca de Informação de Saúde Modelo Atual



Fluxo da
Informação

Troca de Informação de Saúde Com a RNDS



Fluxo da
Informação

Principais desafios para a implantação da ESD e da RNDS:

➤ Federalização das bases de dados:

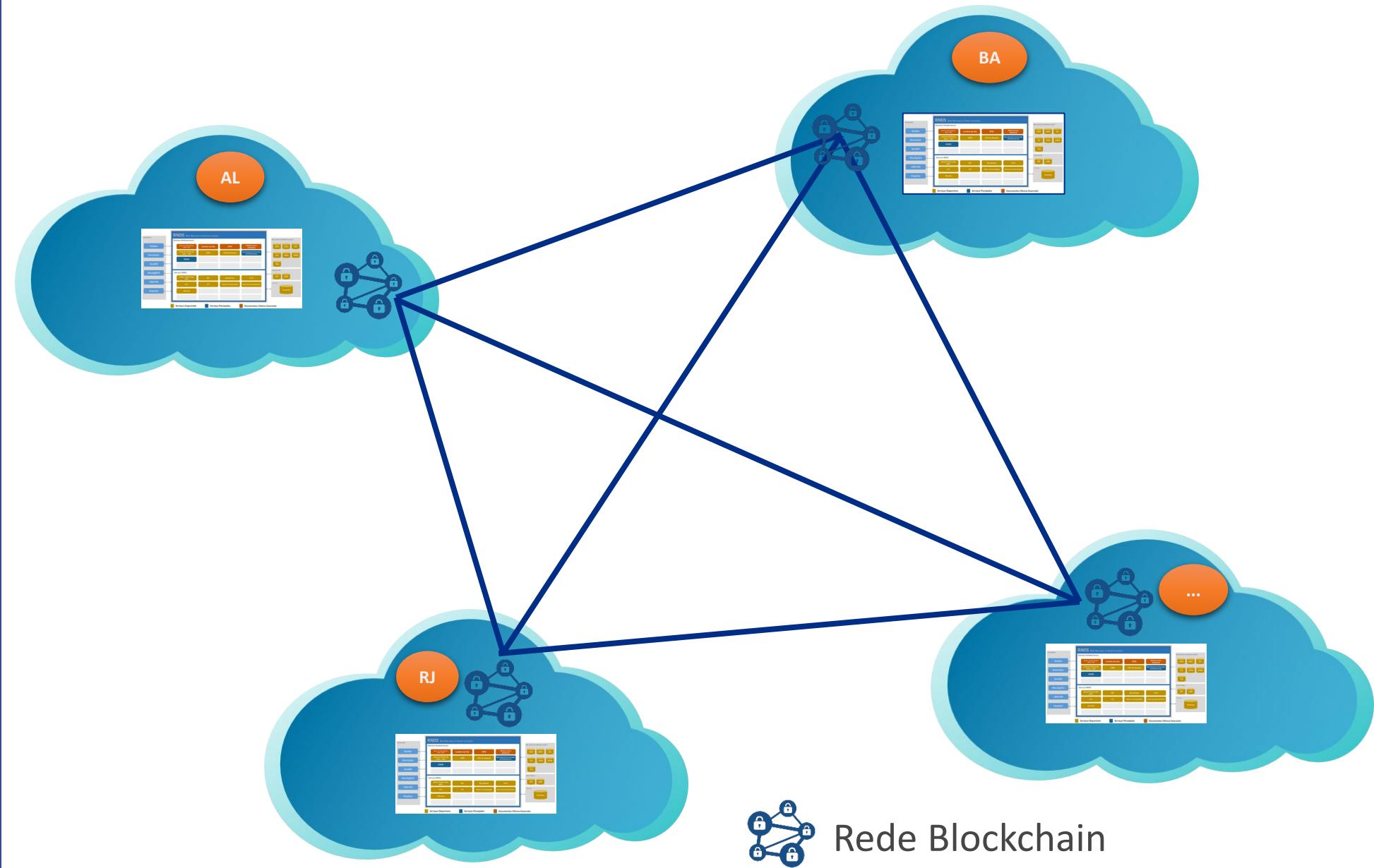
- Na pactuação tripartite da ESD e da RNDS acordou-se a implantação de bases distribuídas em “containers” estaduais, o que até o momento não foi priorizado;
- Esta descentralização poderá ser gradual, uma vez que exigirá infraestrutura, conectividade e equipes adequadas frente à responsabilidade que será assumida para sua manutenção e disponibilidade.

➤ Consolidar a implementação da RNDS, com a incorporação de novas informações:

- Agilizar a incorporação à RNDS dos sistemas legados (SISAB / e-SUS APS, SI-PNI, SINAN, SINASC, SIM, GAL, BNAFAR, SISREG, etc...),
- Agilizar a implementação do Conjunto Mínimo de Dados - CMD - da Assistência à Saúde (incorporando os atuais SIA e SIH),
- Dar ampla divulgação e agilizar a implementação dos documentos clínicos com informações essenciais para a continuidade do cuidado já pactuados (Registro de Atendimento Clínico - RAC, Sumário de Alta Hospitalar e Prescrição Eletrônica).



Implementação
da Rede Nacional
de Dados em
Saúde através de
“containers”
virtuais em
Cloud, para cada
Estado.



 **Rede Blockchain**

Principais desafios para a implantação da ESD e da RNDS:

- **Alimentação das informações em meio eletrônico no momento do cuidado:**
 - Tanto para produzir de forma automatizada os documentos clínicos, como para futura integração com os sistemas de informação é essencial a **implantação de prontuários eletrônicos em cada ponto de atenção**.
- **Avançar na atualização tecnológica e redução da fragmentação dos diversos sistemas de informação.**
- **Retomada da estratégia nacional de disseminação de informações, monitoramento e avaliação;**
 - Reativação da RIPSA e da SAGE;
 - Integração das equipes de ciência de dados, padronizando estratégias analíticas;
 - Soluções automatizadas de compartilhamento de microdados;
 - Soluções de visualização com tradução do conhecimento para técnicos de saúde e sociedade civil.

Links úteis:

- **Política Nacional de Informação e Informática em Saúde:**
 - Resolução do Conselho Nacional de Saúde N° 659, de 26 de julho de 2021:
<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/1922-resolucao-n-659-de-26-de-julho-de-2021>
 - Portaria GM/MS N° 1.768, de 30 de julho de 2021:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.768-de-30-de-julho-de-2021-335472332>
- **Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028.**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_saude_digital_Brasil.pdf





OBRIGADO!

nereu@conass.org.br

felipe.ferre@conass.org.br